



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 158/99

Sala das Sessões, 04/05/99


PRESIDENTE

“Criação de Curso de Enfermagem para
Prática Domiciliar em Idosos”.

Considerando que a expectativa de vida, na espécie humana, tem aumentado e conseqüentemente haverá aumento do contingente de idosos;

Considerando que o idoso necessita de cuidados pessoais e constantes;

Consierando a escasses de mão de obra capacitada para tal desempenho;

Considerando que o tratamento hospitalar do idoso é dispendioso em função do tempo de internação;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, com o objetivo de criar junto a Enfermagem da Santa Casa local, curso de treinamento de mão de obra dirigida para cuidar de idosos em seu domicílio.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1999.


Arnaldo Landgraf
Vereador